



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete

N.1650.01.0000559/2019-34 /2019

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, xx de xx DE 2019.

Cria a Comissão para Conduzir o Processo Eleitoral das Conselheiras, da Sociedade Civil, para composição no Conselho Estadual da Mulher – CEM/MG.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição de Minas Gerais, do Decreto nº 47.065/2016, nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o Processo Eleitoral do CEM, com o objetivo de conduzir a escolha para composição dos Membros do Conselho Estadual da Mulher.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Andréa do Socorro Luiz (SEDPAC);

II - Julia Inês Aguiar (**Sociedade Civil**);

III - Elenir Rios dos Santos (Secretaria Executiva do CEM);

§1º Em caso de ausências ou impedimentos, a coordenadora será substituída pela segunda indicada.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, as conselheiras que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho.

Art. 3º A Comissão redigirá toda documentação referente ao processo e fará publicar, o edital próprio estabelecendo as regras, prazos e condições do processo de seleção e proclamará o resultado final.

§ 1º Poderão ser convidadas representantes da sociedade civil para contribuir com o processo na elaboração do edital.

§ 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para publicizar o Edital, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

§ 3º A comissão será dissolvida após a proclamação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx de xxxxxx de 2019.

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 29/07/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6420428** e o código CRC **26A230BC**.

Referência: Processo nº 1650.01.0000559/2019-34

SEI nº 6420428